

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/DIV-TP

A **PREFEITURA DE CARIRÉ**, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, após solicitação de esclarecimentos formalizado pela empresa **MARUAI CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA** que se encontra anexo a esta errata, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital.

I – DA ADEQUAÇÃO DO TEXTO

Onde lê-se:

6.3. Produtos a serem apresentados nas Etapas dos Levantamentos Topográficos:

6.3.1. Documentos gráficos

Estes produtos consistem na representação técnica da obra a ser realizada mediante desenhos de arquitetura e engenharia em escala, sendo constituído por pranchas (folhas de desenho) com cotas.

6.3.2. Serão atividades técnicas, quando necessárias:

- a) Levantamento Topográfico;
- b) Sondagem;
- c) Cálculo de Estruturas de Concreto Armado;

Leia-se:

6.3. Produtos a serem apresentados nas Etapas dos Levantamentos Topográficos:

6.3.1. Documentos gráficos

Estes produtos consistem na representação técnica da obra a ser realizada mediante desenhos de arquitetura e engenharia em escala, sendo constituído por pranchas (folhas de desenho) com cotas.


6.3.2. Serão atividades técnicas, quando necessárias:

- a) Levantamento Topográfico;

II – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO, ficando a data mantida para o dia **18 de Janeiro de 2023 às 09:00h**, tendo em vista que tal alteração configura-se como erro material irrelevante para a elaboração da proposta de preços.

Cariré-CE, 12 de Janeiro de 2023.


ARNOBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Presidente da CPL